

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 31, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

## CONVOCA CANDIDATA PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul/RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37 da Constituição Federal.

Considerando a homologação do resultado e classificação final de Concurso Público Municipal para provimento dos cargos de Nutricionista, Professor Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Professor da Educação Básica – Área de Conhecimento de Ciências, Professor da Educação Básica – Área de Conhecimento de Educação Física, Professor da Educação Básica – Área de Conhecimento de Geografia, Professor da Educação Básica – Área de Conhecimento de História, Professor da Educação Básica – Área de Conhecimento de Português e Psicólogo, Edital de Abertura n° 001/2021 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 009/2022,

## CONVOCA a candidata abaixo relacionada para assumir o cargo de:

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
JULIA DANIELI FLORES	PROFESSOR ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	18°

- I A candidata tem o prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data da publicação do Ato de nomeação, para tomar posse, conforme o Artigo 19, § 1° da Lei Municipal nº 625/2011. Para prorrogação deste prazo, a candidata terá que comparecer no setor de protocolo da Prefeitura e requerer a prorrogação.
- II A contar da data da posse, é de 5 (cinco) dias o prazo para a entrada em exercício, conforme Artigo 20, § 1° da Lei Municipal nº 625/2011.
  - III Apresentar documentação conforme Decreto nº 041/2011 e suas alterações.
- IV A candidata, não desejando assumir de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, se reposicionar para o final da lista dos aprovados, para, observada sempre a ordem de classificação e a validade do concurso, concorrer a novo chamamento.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2025.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se. Publique-se. Em 06/06/2025.

Pricila Lúcia Bagatini Secretária Municipal de Administração e Planejamento.